

**1º TERMO ADITIVO**

**Ref. CONTRATO Nº 004/2019.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento, celebrado de um lado **O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.348.570/0001-93, com sede na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, nesta Cidade Verdejante CEP 56.120-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **HAROLDO SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, residente e domiciliado na Rua Agamenon Magalhães, nº 175 - centro, nesta Cidade, inscrito no CIC/MF sob o nº 558.697.344-87, RG nº 2.294.573-SSP-PE, e do outro lado Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville, Centro, Santana do Parnaíba/SP, neste ato representado por Rafael de Moraes Camini, brasileiro, portador do CPF nº 387.267.178-24 e da Carteira de Identidade nº 46.263.921-6-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial 002/2019, celebrado em 19 de fevereiro de 2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Por força da Cláusula Quinta do Contrato Original, bem como o do Art. 65 da Lei 8.666/93 o contrato fica prorrogado pelo período de 19/02/2020 a 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma taxa de administração de 2% (dois por cento) sobre os valores utilizados para execução do objeto deste contrato, perfazendo um valor global de R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Verdejante/PE, 18 de fevereiro de 2020.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**EMPRESARIAL LTDA**  
**CONTRATADA**